



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 02/2021

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre inscrições para o exame de seleção regular para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, conforme deliberação do Colegiado do PPGCMH na 1ª Reunião Ordinária de Junho de 2021.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO**

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da UFPA foi é um programa inserido na área 21 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) e foi criado na UFPA por meio da Resolução do CONSEPE N. 5.132, de 23 de janeiro de 2019.
- 1.2. O curso destina-se prioritariamente à formação de recursos humanos para atuação nas áreas de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- 1.3. O PPGCMH possui uma área de concentração intitulada *Biodinâmica do Movimento Humano* e duas linhas de pesquisa: 1. *Avaliação e Reabilitação Funcional*; 2. *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
 - 1.3.1. A área de concentração *Biodinâmica do Movimento Humano* compreende a produção do conhecimento sobre os fenômenos relacionados ao movimento humano para entender seus desfechos em termos de desempenho no contexto do esporte, da atividade física e saúde e da reabilitação do movimento e, através do mesmo.
 - 1.3.2. A linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional* visa desenvolver pesquisas

acerca dos processos de avaliação e intervenção a partir de métodos e técnicas para a reabilitação funcional do movimento humano – e também através deste, observando diferentes níveis de atenção à saúde.

- 1.3.3. A linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde* visa investigar os efeitos agudos e/ou crônicos da atividade física, do exercício físico e do esporte com desfechos relacionados à saúde ou ao desempenho em diferentes populações.
- 1.3.4. Os projetos desenvolvidos pelos discentes e a sua produção intelectual deverão ter estreita relação com uma das linhas de pesquisa.
- 1.4. O PPGCMH possui corpo docente com 16 professores doutores.
- 1.5. As informações detalhadas sobre o PPGCMH estão disponíveis no endereço eletrônico <https://ppgcmh.ufpa.br/>.

2. PERÍODO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

- 2.1. Os alunos ingressantes no curso através do presente edital iniciarão suas atividades em outubro de 2021.
- 2.2. O curso terá duração de 24 meses, nos quais o aluno é obrigado a cumprir 24 créditos em disciplinas, sendo 12 em disciplinas obrigatórias.
- 2.3. O aluno deverá desenvolver uma dissertação sob a orientação do docente para o qual for aprovado que esteja alinhada à linha de pesquisa do docente.

3. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

- 3.1. Em função do número de orientadores no PPGCMH serão ofertadas vinte e oito (28) vagas para ampla concorrência e quatro vagas no Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) distribuídas nas duas linhas de pesquisa:
 - 3.1.1. Dezesesseis (16) vagas de ampla concorrência para a linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional*.
 - 3.1.2. Doze (12) vagas de ampla concorrência para a linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
 - 3.1.3. Duas (2) vagas PADT para a linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional*
 - 3.1.4. Duas (2) vagas PADT para a linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
- 3.2. Cada uma das vagas é vinculada ao professor orientador.
- 3.3. O Anexo I apresenta o número de vagas de ampla concorrência ofertadas por cada docente orientador.

- 3.4. A concorrência das vagas de ampla concorrência ocorrerá entre os candidatos do orientador pretendido.
- 3.5. A concorrência das vagas PADT ocorrerá entre os candidatos às vagas PADT dentro de cada linha.
- 3.6. O PPGCMH se reserva o direito de não preencher as vagas disponíveis no edital.
- 3.7. As atividades acadêmicas **presenciais** do curso serão realizadas tanto nas dependências da UFPA no município de Belém quanto do município de Castanhal, distante cerca de 70 (setenta) quilômetros (Km) do município de Belém.
- 3.8. Os candidatos aprovados para as vagas referentes aos orientadores Daniel Alvarez Pires, Eduardo Macedo Penna, Elren Passos Monteiro e Victor Silveira Coswig deverão obrigatoriamente ter disponibilidade para participar das atividades de orientação que serão realizadas no Campus Universitário de Castanhal da UFPA.
- 3.9. Os candidatos aprovados para orientadores com sede em Belém deverão ter disponibilidade para participar das atividades presenciais em Belém.
- 3.10. Enquanto perdurar o período de isolamento social em função da Pandemia de COVID-19, as atividades do programa poderão ocorrer remotamente.
- 3.11. O candidato não poderá solicitar inscrição para (ou ingressar no curso com o) orientador com o qual possua alguma relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme a lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal”.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Todos os documentos da inscrição deverão estar em **um único arquivo** em formato PDF (conforme o *template* do anexo deste edital) e serão anexados no sistema SIGAA no ato da inscrição.
 - 4.1.1. A documentação deverá ser submetida on-line até **17:59** da data limite do cronograma, no horário de Brasília.
 - 4.1.1.1. O acesso às inscrições será liberado a partir do dia 12/07/2021, conforme este edital.
- 4.2. São documentos necessários para a inscrição:
 - 4.2.1. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de cento e vinte reais (R\$120,00). O boleto para pagamento deverá ser gerado através do link do portal de Cursos e Eventos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP): <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>.

4.2.2. Cópia (digitalização) do RG (ou passaporte ou CNH) e CPF.

4.2.3. Cópia (digitalização) do Diploma de conclusão de curso de graduação (assinada e carimbada pela instituição);

4.2.3.1. Alunos recém-formados que ainda não receberam o diploma poderão anexar declaração de conclusão de curso, com timbre da instituição devidamente assinada pela autoridade competente.

4.2.4. Pré-Projeto de pesquisa, com aderência à área temática de algum dos docentes listados no quadro 3 (Anexo I), com no máximo 10 páginas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e tamanho de papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo **obrigatoriamente**, sob pena de não homologação da inscrição, os seguintes tópicos:

- a) **Folha de Rosto:** contendo título, nome do candidato, nome do orientador pretendido;
- b) **Título:** o título deve permitir identificar o tema da pesquisa;
- c) **Resumo:** o resumo deve ter até 350 palavras e conter os seguintes itens: introdução, objetivos e métodos.
- d) **Introdução** (apresentar o problema de maneira circunstanciada, para formular a indagação de pesquisa de forma clara);
- e) **Objetivos** (definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- f) **Método** (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos, análise de dados);
- g) **Viabilidade da pesquisa** (o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa diante da realidade atual de isolamento social).
- h) **Orçamento para execução do projeto.**
- i) **Cronograma de execução.**
- j) **Referências.**

4.2.4.1. O objetivo do pré-projeto de pesquisa é avaliar a capacidade e independência do candidato para concorrer ao mestrado.

4.2.4.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujo pré-projeto não tenha aderência à temática do orientador pretendido.

4.2.5. Currículo Lattes acompanhado das cópias (digitalizadas) dos comprovantes dos itens que serão avaliados.

4.2.6. Candidatos a vagas PADT deverão anexar a Declaração de Vínculo Funcional

permanente com a UFPA, obtida através do sistema SIGRH.

- 4.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste edital não terão sua inscrição homologada no processo seletivo e, a taxa de inscrição não será devolvida.
- 4.4. O PPGCMH não se responsabiliza por documentação que seja submetida incompleta.
 - 4.4.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de inscrição incorreta.
- 4.5. A inscrição somente será confirmada e homologada após a compensação do boleto pago.
- 4.6. Candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e inscritos(as) no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição.
 - 4.6.1. Na solicitação o candidato deverá apresentar o comprovante de que é cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Este documento é obtido através do site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ do Governo Federal.
 - 4.6.2. O comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com número NIS (com a respectiva chave de segurança que permite verificar a veracidade do documento) deverá ser incluído no arquivo da inscrição, em substituição ao comprovante de pagamento (item 4.2.1 deste edital).
 - 4.6.3. Não serão aceitos documentos diferentes do solicitado no item 4.6.2 para isenção da taxa de inscrição.
 - 4.6.3.1. A inclusão de um documento incorreto acarretará na **não homologação** da inscrição.
 - 4.6.4. A homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será realizada na fase de homologação das inscrições.

5. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. A comissão organizadora do processo seletivo será responsável, em conjunto com todos os docentes credenciados no PPG, pela avaliação das etapas e pelo sigilo do certame.
- 5.2. A comissão examinadora do presente processo seletivo será composta pelos seguintes docentes: Anselmo de Athayde Costa e Silva (coordenador), Bianca Callegari, Daniel Alvarez Pires, Eduardo Macedo Penna, Elren Passos Monteiro e Ghislain Saunier.
- 5.3. A avaliação do pré-projeto de pesquisa e da arguição será realizada com banca composta por 3 (três) professores indicados pela coordenação do processo seletivo.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada pela comissão examinadora e consistirá de 4 (quatro) fases (Quadro 2):

Quadro 1: Fases do Processo de Seleção.

1º Fase:	Homologação das inscrições (análise da documentação e análise de aderência do pré-projeto, julgada a partir do resumo e homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição).
2º Fase:	Análise do Currículo Lattes, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação atribuída a essa etapa estará de acordo com a tabela disponível no Anexo II.
3ª Fase:	Avaliação do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação atribuída a essa etapa estará de acordo com a tabela disponível no Anexo III.
4ª Fase:	Arguição do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação atribuída a essa etapa estará de acordo com a tabela disponível no Anexo IV.

6.2. **Excepcionalmente** para o edital 02/2021 a prova de proficiência de leitura em língua inglesa será realizada após o ingresso dos candidatos aprovados. Alunos não aprovados na prova de proficiência deverão apresentar comprovante de proficiência dentre os listados no item 6.2.1 antes do exame de qualificação da dissertação sob pena de desligamento no caso de não apresentação.

6.2.1. Serão aceitos os seguintes testes como comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa, com as respectivas pontuações mínimas:

- a) TOEFL International Testing Program (ITP): 460 pontos;
- b) TOEFL Internet Based Test (IBT): 50 pontos;
- c) International English Language Testing System (IELTS): 4 pontos;
- d) Test of English for Academic Purposes (TEAP), aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>): 60 pontos;
- e) Cambridge English: Proficiency (CPE): C;
- f) Cambridge English: Advanced (CAE): C;
- g) Cambridge English: First (FCE): C.
- h) Resultado do Exame de Proficiência em inglês PROFILE/UFPA: Bom. (informações em: <http://profile.ufpa.br/>)

- i) Resultado da prova de Proficiência de leitura em língua inglesa do edital PPGCMH 01/2019.
 - j) Serão aceitos resultados de provas de proficiência on-line aceitos em Programas de Pós-Graduação em Educação Física, Fisioterapia ou Híbridos (Educação Física/Fisioterapia) e que possuam conceito 4 ou superior na avaliação da CAPES na última avaliação quadrienal vigente. O ponto de corte deverá ser o mesmo para aprovação no programa de referência.
- 6.3. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização da arguição do pré-projeto de pesquisa no formulário de inscrição do Sistema SIGAA.
- 6.4. Os candidatos que não informarem as necessidades especiais no ato da inscrição, não receberão tratamento diferenciado durante as etapas do processo.
- 6.5. Obrigatoriamente, os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão estar organizados **na mesma ordem do anexo II deste edital**, sob pena de perda dos pontos referentes aos documentos fora de ordem.
- 6.5.1. A qualquer momento do processo seletivo a comissão organizadora poderá solicitar a apresentação dos documentos originais de comprovação do Currículo Lattes para análise da autenticidade dos documentos comprobatórios informados.
- 6.5.2. Candidatos que prestarem informações inverídicas no currículo poderão ser desclassificados.
- 6.6. Itens comprobatórios do currículo que não estiverem inclusos no Currículo Lattes não serão pontuados.
- 6.7. As cópias na documentação deverão estar identificadas conforme os itens de pontuação do edital. Adicionalmente o candidato poderá anexar a ficha de pontuação da sua documentação, já preenchida com uma pré-avaliação da pontuação obtida para conferência pela banca.
- 6.8. Na avaliação do pré-projeto, os 3 (três) membros da banca examinadora avaliarão o documento de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.
- 6.9. Pré-projetos que não tenham aderência à linha de pesquisa ou temática do orientador, serão automaticamente eliminados.
- 6.10. Na arguição do pré-projeto de pesquisa, os 3 (três) membros da banca examinadora avaliarão o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV. Nessa etapa o candidato será arguido sobre aspectos teóricos e metodológicos do pré-projeto de

pesquisa apresentado, bem como informações sobre a disponibilidade do candidato para desenvolver o projeto durante o curso do mestrado.

6.11. As arguições deverão ocorrer por meio de ligação via Google Meet, em data e horário a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

6.11.1. A arguição do pré-projeto de pesquisa será gravada.

6.11.2. O candidato deverá providenciar os recursos de informática e acesso à internet necessários para realização da prova de arguição.

6.11.3. Candidatos que não comparecerem pontualmente à arguição serão eliminados automaticamente.

6.11.4. Não serão divulgadas as fichas de avaliação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais.

7.2. Na avaliação do currículo, serão aprovados apenas os candidatos correspondentes ao triplo do número de vagas:

7.2.1. Para docentes que ofertam apenas uma vaga: serão aprovados no máximo 3 candidatos;

7.2.2. Para docentes que ofertam duas vagas: serão aprovados no máximo 6 candidatos;

7.2.3. Havendo empate, os candidatos com a mesma nota serão aprovados.

7.3. Serão considerados aprovados os pré-projetos com nota maior ou igual a sete (7,0).

7.4. Serão considerados aprovados na arguição os candidatos com nota maior ou igual a sete (7,0).

7.5. A nota final será a média ponderada das três fases do certame, com os seguintes pesos: currículo = peso 2, pré-projeto = peso 1 e, arguição do pré-projeto de pesquisa = peso 3.

8. DA AVALIAÇÃO DAS VAGAS PADT

8.1. A avaliação das vagas PADT seguirá os mesmos critérios das vagas de ampla concorrência.

8.2. Caso as vagas PADT não sejam preenchidas, estas não serão aproveitadas como vagas de ampla concorrência.

8.3. Todos os candidatos PADT serão avaliados pela mesma banca examinadora para permitir isonomia na avaliação.

8.4. Os candidatos PADT concorrerão entre si e os dois melhores classificados de cada linha serão considerados aprovados.

9. CALENDÁRIO:

Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.

Ação	Data	Local
Divulgação do edital	28/06/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Período de recursos do edital	até 30/06/2021	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br
Período para inscrições	12/07/2021 a 28/07/2021 (observar o horário de Brasília)	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf#
Divulgação da homologação das inscrições	02/08/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recursos referente à homologação de inscrição	Até 04/08/2021	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado de recurso de homologação de inscrição	Até 09/08/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Resultado da análise dos currículos	23/08/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recursos da análise dos currículos	Até 25/08/2021	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado da análise dos recursos do currículo	27/08/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Divulgação da avaliação do pré-projeto	13/09/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recurso da avaliação do pré-projeto	15/09/2021	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado dos recursos referentes ao pré-projeto	17/09/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Divulgação do cronograma de arguições	17/09/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Arguição do pré-projeto de pesquisa	20 a 24/09/2021	Via Google Meet
Resultado da arguição do pré-projeto de pesquisa	27/09/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recursos da arguição do pré-projeto de pesquisa	29/09/2021	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado dos recursos da arguição do pré-projeto de pesquisa	01/10/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Resultado final	01/10/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/
Recurso do resultado final	Até 05/10/2021	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 17:59 da data limite, no horário de Brasília.
Resultado do recurso do resultado final	Até 07/10/2021	https://ppgcmh.ufpa.br/

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSOS

10.1. Os critérios de desempate do resultado final do certame obedecerão ao seguinte ordenamento:

- a) maior pontuação na arguição;
- b) maior pontuação na avaliação do currículo;
- c) maior pontuação na análise do pré-projeto;
- d) maior idade

10.2. Caberão recursos em relação à inscrição e aos resultados de cada etapa do certame, os quais deverão ser apresentados por escrito com a fundamentação técnica pertinente em até dois dias úteis a partir da divulgação da homologação das inscrições e/ou de cada etapa do processo seletivo.

10.2.1. Os recursos devem ser apresentados imediatamente após a etapa em que o candidato julgar que cabe recursos. Não serão aceitos recursos referentes a fases anteriores do certame.

10.2.2. Para recursos da análise do currículo o candidato deverá anexar a ficha de avaliação do currículo preenchida e devidamente fundamentada.

10.2.3. O envio dos recursos deve ser feito para o e-mail do PPGCMH: ppgcmh@ufpa.br

11. PERÍODO DE MATRÍCULA NO CURSO

11.1. A matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o mestrado sem o auxílio de bolsas.

11.2. A matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano ocorrerá na secretaria do curso.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do presente edital.

Endereços do Programa:

E-mail do programa: ppgcmh@ufpa.br

Site do programa: <https://ppgcmh.ufpa.br/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Av. Generalíssimo Deodoro 01, Umarizal, Belém-PA.

Belém-PA, 28 de junho de 2021



Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano

Instituto de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Pará

Portaria 1357/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ANEXO I - Quadro demonstrativo do número de vagas por docente

Quadro 3: Número de vagas ofertadas por docente e linha de pesquisa.

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS DISPONÍVEIS
Bianca Callegari	Avaliação e Reabilitação Funcional	Equilíbrio e controle Postural, Ajustes posturais compensatórios e antecipatórios	1
Ghislain Jean Andres Saunier	Avaliação e Reabilitação Funcional	Cognição Motora: estudo das representações corticais do movimento humano	2
Elren Passos Monteiro	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Exercício Físico na reabilitação neurofuncional e fisiomecânica da locomoção na doença de Parkinson e no Envelhecimento.	2
Erik Arthur Cortinhas Alves	Avaliação e Reabilitação Funcional	Exercício Físico na reabilitação de pacientes com Parkinson	1
João Simão de Melo Neto	Avaliação e Reabilitação Funcional	Epidemiologia, Avaliação e Reabilitação das Disfunções Urogenitais / Oncológicas	2
Laura Maria Tomazi Neves	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Reabilitação das Disfunções Respiratórias e Cardiovasculares	2
Maurício Magalhães	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Reabilitação do Sistema Musculoesquelético.	2
Natáli Valim Oliver Bento Torres	Avaliação e Reabilitação Funcional	Exercício físico, Cognição, Envelhecimento e Doenças Neurodegenerativas Crônicas	2
Saul Rassy Carneiro	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Reabilitação das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e da Saúde do Idoso.	2

Vagas PADT	Avaliação e Reabilitação Funcional	Os candidatos deverão submeter a inscrição dentro da temática de algum dos docentes da linha de pesquisa avaliação e reabilitação funcional.	2
Anselmo de Athayde Costa e Silva	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação física e/ou do desempenho motor e/ou intervenções de exercício em pessoas com deficiência, no âmbito da atividade física, saúde e esporte. (*não inclui projetos cujo foco seja em reabilitação).	2
Daniel Alvarez Pires	Esporte, Atividade Física e Saúde	Aspectos psicológicos do esporte e do exercício físico	2
Eduardo Macedo Penna	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e prescrição de exercícios no esporte e na saúde / Psicofisiologia e regulação do desempenho físico	2
João Bento Torres Neto	Esporte, Atividade Física e Saúde	Neurociência e atividade física	2
Marília Passos Magno e Silva	Esporte, Atividade Física e Saúde	Epidemiologia, prevenção e reabilitação de lesões no esporte, Classificação funcional no esporte paralímpico	2
Victor Silveira Coswig	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e prescrição de exercícios no esporte e na saúde	2
Vagas PADT	Esporte, Atividade Física e Saúde	Os candidatos deverão submeter a inscrição dentro da temática de algum dos docentes da linha de pesquisa esporte, atividade física e saúde.	2
TOTAL CONCORRÊNCIA	AMPLA		28
TOTAL PADT			04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ANEXO II – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL 02/PPGCMH/2021

Seleção de Mestrado

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 2.50 pontos)			
1. Artigo publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus, como primeiro autor	2.50		
2. Artigo publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus	2.00		
3. Artigo publicado em periódico indexado no Pubmed, como primeiro autor	1.75		
4. Artigo publicado em periódico indexado no Pubmed	1.50		
5. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo, como primeiro autor	1.25		
6. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo	1.00		
7. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na mesma linha do orientador pretendido, como primeiro autor	0.50		
8. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na área de concentração do programa, como primeiro autor	0.25		
9. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na área temática do programa	0.10		
10. Livro publicado na linha de pesquisa do orientador pretendido (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN)	1.50		
11. Livro publicado na área de atividade	1.00		

acadêmica do programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN)			
12. Capítulo de livro publicado na linha de pesquisa do orientador pretendido (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN): máximo um capítulo por obra.	0.50		
13. Capítulo de livro publicado na área de atividade acadêmica do programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN): máximo um capítulo por obra.	0.35		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 3.0 pontos)			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de iniciação científica, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável). Deve estar registrado no Lattes como iniciação científica no item atuação profissional.	1.00		
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de extensão, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como participação em extensão no item atuação profissional.	0.60		
3. Participação em Projeto de ensino com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de ensino, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como participação em projeto de ensino no item atuação profissional.	0.60		
4. Participação em monitoria (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de monitoria, contabilizado por disciplina. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como monitoria no item atuação profissional.	0.50		
5. Membro da equipe de projeto de pesquisa, extensão	0.20		

ou ensino. O documento comprobatório em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável pelo projeto, deve conter a carga horária totalizada e o período em que o projeto ocorreu. O registro deve ser feito no item projetos no Currículo Lattes.			
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e o comprovante deve ser anexado junto com o currículo (somente serão aceitos como comprovante de participação, as cópias da página do DGP onde consta o nome do candidato como participante ou egresso do grupo de pesquisa)	0.20		
7. Docência no ensino superior por semestre completo (com contrato formal de trabalho. Não contabilizadas palestras, aula por convite, monitoria etc.). Este item tem pontuação máxima de 0.80 pontos.	0.40		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1.0 ponto)			
1. Residência em Saúde	0.50		
2. Especialização <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas)	0.50		
EVENTOS (máximo de pontos do item: 3.0 pontos) (Cada trabalho só pontua em um item desta tabela)			
1. Trabalhos publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN.	0.40		
2. Trabalho publicados em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN.	0.30		
3. Trabalho publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN	0.20		
4. Trabalho publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN	0.10		
PRÊMIOS ACADÊMICOS (máximo de pontos do item: 0.5 pontos)			
1. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência internacional	0.30		
2. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência nacional	0.20		
Total			

ANEXO III – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 02/PPGCMH/2020

Seleção de Mestrado
(Avaliação do Projeto)

Candidato: _____

Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Peso
Clareza e consistência da redação.	1.00
<i>Introdução e objetivos</i>	
O tema é explicitado?	0.50
Apresenta soluções para o caso de agravamento da pandemia?	0.50
O problema a ser investigado é declarado (em forma de pergunta ou não) e pertinente à pesquisa?	1.00
O projeto apresenta a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, educacional, tecnológico ou ecológico?	0.50
A justificativa é fundamentada na literatura? (considerar atualização e profundidade)	1.00
Os objetivos expressam claramente o que a pesquisa quer alcançar?	1.00
<i>Metodologia</i>	
Os métodos são adequados para a resolução do problema?	1.50
A metodologia apresenta os passos necessários para alcançar os objetivos?	1.00
A metodologia deixa claro como os dados serão coletados e analisados?	1.00
A metodologia é factível do ponto de vista dos recursos humanos e materiais?	1.00

ANEXO V – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 02/PPGCMH/2020

Seleção de Mestrado
(Avaliação da arguição)

Candidato: _____

São critérios para a avaliação durante arguição	Peso
1. Organização e objetividade na exposição do projeto de pesquisa.	1.00
2. Demonstração de conhecimento teórico que fundamenta o projeto	2.00
3. Demonstração de conhecimento dos métodos propostos no projeto	2.00
4. Argumentação consistente demonstrando coerência acerca da relação entre objetivos, metodologia e hipóteses.	1.00
5. Capacidade de argumentação do candidato face às questões colocadas pela banca examinadora	1.50
6. Demonstração de conhecimentos e experiências prévias na linha de pesquisa pretendida, que justificam a proposta apresentada.	1.50
7. Defesa da proposta quanto à viabilidade do projeto frente à possibilidade de agravamento da pandemia.	1.00

Template - Folha de rosto

Cole aqui o título do pré-projeto de pesquisa

Digite aqui o nome do candidato

Digite aqui o nome do orientador pretendido.

Template pré-projeto

Cole aqui o título do projeto de pré-pesquisa

Digite aqui o resumo do projeto de pesquisa. O resumo deve ter até 350 palavras e conter os seguintes itens: introdução, objetivos e métodos.

Introdução

(apresentar o problema de maneira circunstanciada, para formular a indagação de pesquisa de forma clara).

Objetivos

(definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral)

Método

(indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos, análise de dados);

Viabilidade da pesquisa

(o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa diante da realidade atual de isolamento social)

Orçamento para execução do projeto

Descreva aqui as despesas necessárias para execução do projeto. Caso não se aplique, informe: “Não se aplica”.

Cronograma de execução

Digite aqui o cronograma do projeto

Referências

Inserir aqui as referências em formato ABNT.

Template para organização do Currículo Lattes (em arquivo único com o projeto)

Cole aqui o Currículo Lattes

Após o pré-projeto você deve colar o Currículo Lattes (utilize a função exportar para .rtf do Currículo Lattes)

Cole aqui os comprovantes:

Após o Currículo Lattes, cole os comprovantes na sequência do anexo II, utilizando os títulos a seguir:

Comprovantes de produção científica: (cole os comprovantes das publicações (se houver) abaixo dos títulos correspondentes a seguir. Se não houver publicações, delete os títulos a seguir.)

1. Artigo publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus, como primeiro autor
2. Artigo publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus
3. Artigo publicado em periódico indexado no Pubmed, como primeiro autor
4. Artigo publicado em periódico indexado no Pubmed
5. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo, como primeiro autor
6. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo
7. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na mesma linha do orientador pretendido, como primeiro autor
8. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na área de concentração do programa, como primeiro autor
9. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na área temática do programa
10. Livro publicado na linha de pesquisa do orientador pretendido (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN)
11. Livro publicado na área de atividade acadêmica do programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN)
12. Capítulo de livro publicado na linha de pesquisa do orientador pretendido (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN): máximo um capítulo por obra.
13. Capítulo de livro publicado na área de atividade acadêmica do programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN): máximo um capítulo por obra.

Cole aqui os comprovantes de ATUAÇÃO (delete os títulos em que você tem comprovantes)

1. Participação em Iniciação Científica com chancela institucional.
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional.
3. Participação em Projeto de ensino com chancela institucional.
4. Participação em monitoria com chancela institucional.

5. Membro da equipe de projeto de pesquisa, extensão ou ensino.
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
7. Docência no ensino superior por semestre completo. Este item tem pontuação máxima de 0.80 pontos.

Cole aqui os comprovantes de FORMAÇÃO (delete os títulos a seguir se você não possui os comprovantes)

1. Residência em Saúde
2. Especialização lato sensu (mínimo de 360 horas)

Cole aqui os comprovantes de EVENTOS (delete os títulos a seguir se você não possui os comprovantes)

1. Trabalhos publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN.
2. Trabalho publicados em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN.
3. Trabalho publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN.
4. Trabalho publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN.

Cole aqui os comprovantes de PRÊMIOS ACADÊMICOS (delete os títulos a seguir se você não possui os comprovantes)

1. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência internacional.
2. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência nacional